



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



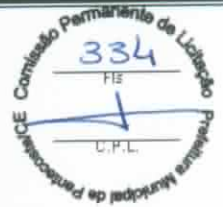
ATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 26 de Novembro de 2018, às 09:00Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, FRANCISCA IRLAN DE CASTRO CAVALCANTE, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR E ÍVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA, membros da comissão, e ainda presente o licitante 01- M. PINHEIRO CNPJ: 29.855.641/0001-00, representada por: FERNANDO HELIO ALVES CARNEIRO, CPF: 419.649.853-15 e apenas enviou os envelopes a empresa NEWMAQ CONSTRUÇÕES LTDA. Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.10.15.36-TP-ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA MINI ARENINHA NO BAIRRO COHAB, AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE.** Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2018.10.15.36-TP-ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação de Pentecoste, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Propostas" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. A presidente da comissão constatou que as empresa NEWMAQ CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou seguro garantia conforme exigido o item 4.2.5.3 do edital. A empresa M. PINHEIRO apresentou CRC vencido em desacordo com os itens 3.1 e 4.2.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



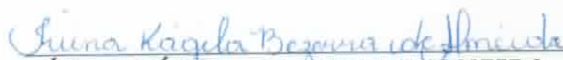
do edital A Presidente interrompeu a sessão para análise e julgamento da documentação de habilitação. O resultado do julgamento será publicado na imprensa oficial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE (CE) 26 de Novembro de 2018.


FRANCISCA IRLAN DE CASTRO CAVALCANTE
Presidente da CPL


M. PINHEIRO
FERNANDO HELIO ALVES CARNEIRO
REPRESENTANTE


LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR
Membro da CPL


ÍVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Membro da CPL